



PORTARIA G.P. Nº.: 771, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **JUNHO/2020**, ao servidor **(a) DIVINO FERREIRA DE MATOS**, matrícula funcional nº 101.511, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado no Fundo Municipal Assistência Social de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 19/02/2018, no período de 01/06/2020 a 30/08/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal